

PORTARIA Nº 3000/2018
ADEPARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) MARCOS BRAGA ALVES, matrícula nº 55586575/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado no escritório de São Miguel do Guamá para o escritório de Ipixuna do Para, Regional de Paragominas, a contar de 31/08/2018, conforme despacho do DDIA à pag. 03 e despacho do Diretor Geral pag. 05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 358950

PORTARIA Nº 3002/2018
ADEPARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) JOCÉLIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 57223651/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Gerência de Castanhal para a Gerência de São Geraldo do Araguaia 01(um) ano a contar de 01/09/2018 a 31/08/2019, conforme despacho do DDIA à pag. 05 e despacho do Diretor Geral pag. 07.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 358959

PORTARIA Nº 3001/2018
ADEPARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o MEMORANDO de protocolo 2018/397032.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) CLÉCIO DE MORAES CORREIA, matrícula nº 54197074/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de Inspeção Estadual, para o Escritório de Parauapebas, a contar de 01/11/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 358963

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº D000-730.267 matrícula 065656 01 55 2018 1 001511 263 0705312 65 e CPF: 074.897.262 -55 apresentada a esta GRH.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94. RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO, matrícula nº 57222910/1, PORTARIA Nº 2981/2018 - ADEPARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2018
ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/08/2018 a 30/08/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerência de Área de Gestão de Pessoa, em exercício
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 358919

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 004/2018 PROCESSO Nº 2018/391869
Partes: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IGARAPÉ-MIRI-SINPRIM e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes, visando a Cessão de Uso Parcial e Gratuito de um Imóvel, pertencente ao SINPRIM, para o uso da ADEPARÁ.
Vigência: 07 (sete) meses e vigorará a partir da data de

Publicação comprovada, deste Acordo de Cooperação, no Diário Oficial do Estado-DOEPA.
Data de assinatura: 04/08/2018.
Pelo SINPRIM – PA: Darlene Maria Pantoja da Silva
Pela ADEPARÁ: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 359324

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria de suprimento de fundo nº 336/2018;Beneficiário: Alcir Rodrigues Borges;Matrícula:5832802;Função:Extensionista Rural I:Objetivo: Suprimentos de Fundos para atender despesas com manutenção do Regional do Marajó na recuperação da fachada e aquisição de materiais elétricos:Município: Breves;Programa:1449; Projeto Atividade:8502-C; Fonte:0101; Elemento de Despesa: 3390-30=R\$3.520,00;3390-36=R\$400,00;3390-47=R\$80,00;Prazo de Aplicação:60 dias-comprovação:15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 359292

DIÁRIA

Portaria de Diária Nº208/2018; Benef ciário: Edson Rider dos Santos Souza;**Matrícula:** 55585912;**Função:**Extensionista Rural I;**Objetivo:** Participar do Treinamento do SIAFEM Operacional, a ser realizado na Sede da SEFA-PA (Secretária de Estado da Fazenda),na cidade de Belém-Pa;**Período:**03 a 05.09.2018; **NºDiárias:**2,5; **Destino:** Belém; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 359258

Portaria de Diária Nº207/2018;Benef ciário:Epitácio Benedito da Silva;**Matrícula:**3171469-014;**Função:**Motorista; Objetivo:Conduzir os técnicos de Altamira, para participarem do Treinamento do SIAFEM Operacional, a ser realizado na Sede da SEFA-Pa (Secretária de Estado da Fazenda), na Cidade de Belém-Pa;**Período:**02 a 06.09.2018; **NºDiárias:**4,5; **Destino:** Belém; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 359241

Portaria de Diária Nº209/2018; Benef ciário:Nelson Jean Júnior;**Matrícula:**54180437; **Função:**Extensionista Rural I; **Objetivo:** Participar do Treinamento do SIAFEM Operacional, a ser realizado na Sede da SEFA-PA (Secretária de Estado da Fazenda), na cidade de Belém-Pa ;**Período:**02 a 06.09.2018;**NºDiárias:**4,0; **Destino:** Belém; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 359261

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA TERMO ADITIVO N.º 003/2018, CONTRATO N.º 009/2015/CEASA/PA; Errata da Publicação com protocolo n.º357358, publicada no DOE n.º 33693, do dia 04/09/2018.

ONDE LÊ-SE: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC, fornecer Manutenção do acesso à internet através do Navega Pará (Fibra Ótica), Manutenção da rede de dados, bem como, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM/ SIMAS) e hospedagem de website, conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0101/2015), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento;
LEIA-SE: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2015 – CEASA/PA, bem como, a supressão de valores, face a redução de valores de internet, diante da Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC, fornecer Manutenção do acesso à internet através do Navega Pará (Fibra Ótica), Manutenção da rede de dados, bem como, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS) e hospedagem de website, conforme especificações constantes no referido Contrato.

Protocolo: 359226

FÉRIAS

PORTARIA N.º 083/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de **Outubro/2018**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228554/1	ADENILTON VAZ DE QUADROS	2017/2018	10/10/2018 A 08/11/2018
57194235/4	BIANCA AMARAL P. PAMPLONA RIBEIRO	2017/2018	01/10/2018 A 30/10/2018
5811090/2	CLÉSIO RICARDO DE C. MENDES	2016/2017	10/10/2018 A 02/11/2018
5910231/1	FABIANO SEABRA PEREIRA BARBOSA	2016/2017	03/10/2018 A 01/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 05 de Setembro de 2018.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 359293

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1751/2018

GAB/SEC BELÉM/PA, 06 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº. 2015/0000017186;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 020/2015-CORREGEDORIA/SEMAS, datado de 29/07/2015;
CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, e sobretudo em observância ao princípio da economicidade.

RESOLVE:
I – ADITAR a portaria que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, a saber: nº. 1233/2018-GAB/SEC, de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33646, de 28/06/2018, com o fito de acrescer no raio apuratório do referido PAD, os fatos conexos descritos no bojo do Documento nº. 2015/17186, por se tratar da mesma acusação e da mesma parte envolvida, quem seja: ex-servidor identificado pela Mat. nº. 57222836/1, à época lotado na Consultoria Jurídica/CONJUR, em virtude de que, também neste caso, no exercício de suas atribuições nesta SEMAS, ao final da apreciação do Processo nº. 2010/30274, teria emitido parecer jurídico indevido favorável a APAT, que culminou na expedição de Licença de Atividade Rural/LAR e Autorização para Exploração Florestal/AUTEF em benefício do interessado, cuja propriedade localiza-se em Portel/PA, embora os autos não estivesse apto para prosseguimento, conforme constatação feita pela própria CONJUR após reanalisá-los, o que caracteriza indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto no art. 177, VI, 190, IV (c/c art. 11, da Lei nº. 8.429/92) e XIX, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – DETERMINAR a Comissão Processante que dê ciência ao acusado deste ato, assegurando-o a produzir provas e contraprovas também em face a presente situação, obedecendo sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa;
III – DELIBERAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 359371

PORTARIA Nº 1710/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 03 de setembro de 2018.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual S/Nº de 28 de fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado nº 33568, dia 01 de março de 2018;
Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994;
Considerando o Requerimento nº 192712/2018/CORAM